



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: Termo de referência destinado a conduzir o processo de Dispensa de Licitação para a compra de kits de uso individual dos agentes comunitarios do Departamento Municipal de Saúde progama Saúde com Agente.

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II e III da Lei 14.133/2021.

2-CRITÉRIO: O critério adotado será de menor preço global.

3- JUSTIFICATIVA: O programa Saúde com a Gente tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à população através da atuação dos agentes comunitários de saúde (ACS). Estes profissionais desempenham um papel crucial no atendimento domiciliar, na promoção da saúde e na prevenção de doenças, especialmente em áreas de difícil acesso e populações vulneráveis.

Os agentes comunitários de saúde necessitam de kits de uso individual que contenham itens essenciais para o desempenho de suas funções com segurança e eficiência. Os kits são compostos por duas mochilas, um colete, um chapéu e uma bolsa transversal em lona. Esses itens são essenciais para facilitar o transporte de materiais, documentos e equipamentos, além de proporcionar proteção e identificação adequada dos agentes durante suas atividades.

Os itens que compõem os kits, são indispensáveis para a organização, transporte seguro de materiais e documentos e proteção contra as condições climáticas. A falta desses itens pode dificultar o trabalho dos agentes comunitários de saúde e comprometer a qualidade do atendimento prestado à população.

O colete e o chapéu incluídos nos kits permitem a fácil identificação dos agentes comunitários de saúde, aumentando a segurança durante as visitas domiciliares e outras atividades de campo. A identificação adequada é para evitar mal-entendidos e garantir a aceitação da comunidade.

A aquisição dos kits de uso individual está em conformidade com as diretrizes e recomendações das autoridades de saúde pública, que enfatizam a importância de proporcionar condições adequadas de trabalho para os agentes comunitários de saúde. A urgência na aquisição dos kits é reforçada pela necessidade de cumprir essas recomendações sem atrasos.

4- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS / QUANTIDADES:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|---------|-----------------|-----------------|
| 01 | COLETE - KIT DE USO INDIVIDUAL DOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE: | 15 UND. | | |

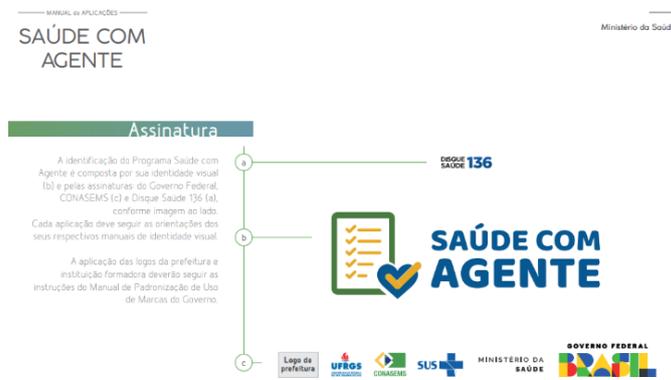


PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

O colete deve ser produzido seguindo as seguintes especificações: itens obrigatórios: cor do colete: azul marinho, em tecido do tipo RipStop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão. 4 bolsos na parte frontal do colete aplicação da identidade do programa, na versão negativo cor branca, no bolso superior esquerdo e na parte traseira, conforme ilustração ao lado. Aplicação do brasão e nome da prefeitura municipal de dores do indaiá - mg na versão negativa cor branca, no bolso superior direito. Tamanhos: p/m/g/gg. Aplicação das marcas em bordado de primeira qualidade.

Obs.: o kit para os agentes de saúde, composto por colete, chapéu e bolsa, deve ser obrigatoriamente confeccionado/customizado de acordo com o manual de aplicações da marca do programa saúde com agente - instruções de aplicação das marcas do programa saúde com agente e parcerias, no kit para os agentes (manual disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/deges/programa-saude-com-agente/legislacao-e-publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf/view>)



Brasão/nome da prefeitura municipal de Indaiabira/MG



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

CHAPÉU - KIT DE USO INDIVIDUAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE:

O chapéu deve ser do modelo conhecido como “chapéu pescador ou chapéu árabe”, com protetor de nuca, na cor azul marinho, conforme ilustração abaixo. A aplicação da identificação do programa saúde com agente para os acs deverá ser feita utilizando a versão negativo, cor branca ou azul, conforme ilustração ao abaixo. Aplicação das marcas em bordado de primeira qualidade.

Obs.: o kit para os agentes de saúde, composto por colete, chapéu e bolsa, deve ser obrigatoriamente confeccionado/customizado de acordo com o manual de aplicações da marca do programa saúde com agente - instruções de aplicação das marcas do programa saúde com agente e parcerias, no kit para os agentes (manual disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/deges/programa-saude-com-agente/legislacao-e-publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf/view>)



Azul Marinho

02

15 UND.



Brasão/nome da prefeitura municipal de Indaiabira/MG.



Outras especificações que podem ser acrescentadas: em tecido do tipo RipStop contendo 70% de poliéster e 30% de algodão com



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | | |
|----|--|---------|--|
| | <p>jugular, aba de 12 cm, circunferência de 57 cm na parte da cabeça, e 10 cm de altura, saia de proteção com 30 cm.</p> <p>Tamanho único com elástico.</p> | | |
| 03 | <p>BOLSA TRANSVERSAL DE LONA - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE</p> <p>Bolsa de lona 10 impermeável, 100% algodão, crua sem tingimento, modelo transversal, alça regulável confeccionada em polipropileno, com ombreira, dimensões aproximadas medindo: 64cm de altura com a aba aberta, 31cm com a aba fechada, fechamento com botão, 20 cm de fundo, com aplicação da identidade visual do Programa, em bordado de primeira qualidade de acordo com as especificações constantes no manual da marca do Programa Saúde com Agente</p> <p>Obs.: o kit para os agentes de saúde, composto por colete, chapéu e bolsa, deve ser obrigatoriamente confeccionado/customizado de acordo com o manual de aplicações da marca do programa saúde com agente - instruções de aplicação das marcas do programa saúde com agente e parcerias, no kit para os agentes (manual disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/deges/programa-saude-com-agente/legislacao-e-publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf/view)</p>  | 15 UND. | |
| | <p>MOCHILA - KIT DE USO INDIVIDUAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE:</p> <p>A mochila deve conter a identificação do programa saúde com agente, de acordo com o modelo, na cor azul marinho, conforme ilustração abaixo. Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado.</p> <p>Obs.: o kit para os agentes de saúde, composto por colete, chapéu e bolsa, deve ser obrigatoriamente confeccionado/customizado de acordo com o manual de aplicações da marca do programa saúde com agente - instruções de aplicação das marcas do programa saúde com agente e parcerias, no kit para os agentes (manual disponível em https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/deges/programa-saude-com-agente/legislacao-e-publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf/view)</p> | 15 UND | |



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

[agente/legislacao-e-publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf/view](https://www.caconde.sp.gov.br/legislacao-e-publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf/view)



Outras especificações que podem ser acrescentadas:

MOCHILA - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE:

- produzido em tecido de nylon 450, na cor angorá com detalhes azul marinho, fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço;
- tamanho: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade)
- bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade);
- aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 39 cm de largura, na parte superior da bolsa;
- fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo
- com alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada;
- 1 divisória;
- gravação indicada em: serigrafia em 01 cor; Versão negativa na cor azul;
- tamanho máximo de gravação: 13,0cm x h10,0cm.

MOCHILA - KIT DE USO INDIVIDUAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE:

A mochila deve conter a identificação do programa saúde com agente, de acordo com o modelo, na cor azul marinho, conforme ilustração abaixo. Aplicação das marcas em silkscreen ou bordado.

04

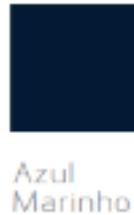
Obs.: o kit para os agentes de saúde, composto por colete, chapéu e bolsa, deve ser obrigatoriamente confeccionado/customizado de acordo com o manual de aplicações da marca do programa saúde com agente - instruções de aplicação das marcas do programa saúde com agente e parcerias, no kit para os agentes (manual disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sgtes/degas/programa-saude-com->

15 UND



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

[agente/legislacao-e-publicacoes/manual-kits-saude-com-agente-2023.pdf/view\)](#)



Outras especificações que podem ser acrescentadas:

mochila - programa saúde com agente:

- produzido em: tecido de nylon 450, na cor azul marinho, fecho e zíper de correr, viés de gorgurão, cadarço;
- tamanho: 39cm (altura) x 31cm (largura) x 37cm (profundidade)
- bolsos laterais medindo: 14cm (altura) x 08 cm (largura) x 02cm (profundidade);
- bolsos frontais medindo: 17cm (altura) x 24cm (largura) x 04cm (profundidade);
- mochila com bolso frontal, alça de ombro acolchoada ajustáveis e alça de mão, toda forrada;
- fechamento em fita de polipropileno 25mm com regulador duplo
- 1 divisória;
- gravação indicada em: serigrafia em 01 cor; Versão negativa na cor branca
- tamanho máximo de gravação: 13,0cm x h10,0cm.

5 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

5.1. A contratada deve garantir que todos os itens fornecidos nos kits (duas mochilas, um colete, um chapéu e uma bolsa transversal em lona) sejam de alta qualidade, duráveis e adequados para o uso diário pelos agentes comunitários de saúde.

5.2. Os itens fornecidos devem estar em total conformidade com as especificações técnicas detalhadas no contrato, incluindo material, tamanho, design e funcionalidade. O tamanho dos coletes será definido e comunicado à contratada no momento do envio do pedido.

5.3. Os kits devem ser entregues em embalagens adequadas que protejam os itens de danos durante o transporte e armazenamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

5.4. A contratada deve cumprir o cronograma de entrega acordado, garantindo que todos os kits sejam entregues nos prazos estabelecidos no contrato.

5.5. A contratada deve se responsabilizar pela substituição imediata de qualquer item que apresente defeitos de fabricação ou que não esteja em conformidade com as especificações contratuais, sem custo adicional para o Departamento Municipal de Saúde.

5.6 Referentes ao tamanho dos coletes, será definido posteriormente com a contratada após envio do pedido.

6 - CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O processo terá como fundamento legal o artigo 75, inciso II e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - PAGAMENTO: O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Diretor responsável, deverá constar no documento fiscal o nome do Banco, Número da Conta Corrente e Agência Bancária.

8 - LOCAL DE ENTREGA: Centro de Saúde Municipal, Rua Floriano Peixoto, nº 205, Centro – Caconde/SP. CEP: 13770-000. Horários - 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O recurso para aquisição dos referidos serviços correrá por conta da Despesa Orçamentária:

Caconde/SP, 31 de julho de 2024

Silvano Novais
Diretor de Saúde